Retomada gradual do trabalho presencial será iniciada na Cidade Administrativa

Servidores em grupos prioritários terão preferência para manutenção do teletrabalho 16 de Outubro de 2020 , 15:36

A região Central do estado, onde está localizada a Cidade Administrativa, entra, a partir deste sábado (17/10), na Onda Verdade do Minas Consciente. Fica permitida, a partir de então, a retomada do trabalho presencial no local, respeitando as diretrizes estabelecidas no programa, de forma garantir que as atividades sejam reiniciadas com segurança, garantindo a prevenção contra o novo coronavírus.

O retorno gradual à Cidade Administrativa será permitido obedecendo a uma ocupação máxima de 20% da capacidade dos espaços físicos destinados a escritórios. Ainda assim, cada chefia irá contactar sua equipe e definir como a volta ao trabalho irá acontecer, considerando as especificidades de cada caso e as prioridades do setor.

No ambiente presencial, a distribuição dos servidores seguirá o layout estabelecido pela Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa (Cecad) e pelo Centro de Operações Emergenciais (COES Minas Covid-19). O documento prevê que devem permanecer vazias as estações de trabalho localizadas ao lado e à frente das que estiverem ocupadas.

O uso de máscaras continua sendo obrigatório em todos os espaços durante o período de permanência na Cidade Administrativa, bem como a distância de segurança de dois metros de outras pessoas.

Além disso, prevalece a indicação da capacidade máxima de todos os locais de uso comum, como banheiros, copas, refeitórios e restaurantes. Os cuidados referentes à higienização das mãos, objetos e superfícies de uso comum, continuam em vigor.

A permanência no regime especial de teletrabalho é prioridade para servidores que possuam idade igual ou superior a 60 anos; sejam portadores de condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações pela Covid-19; gestantes ou lactantes; que possuam filhos ou dependentes em idade escolar ou morem com pessoas do grupo de risco.

Enviar para impressão